



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 1 ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI N° 7.347, DE 2017**

Apresentação: 26/11/2025 17:50:20.783 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 7347/2017  
**EMC-A n.1**

Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", para dispor sobre medidas de promoção do envelhecimento ativo.

Dê-se ao art. 1º do PL nº 7.347, de 2017, a seguinte redação, renumerando-se os demais artigos:

"Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências", para dispor sobre medidas de promoção do envelhecimento ativo."

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2025.

Deputado PAULO AZI  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258041311700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



\* C D 2 5 8 0 4 1 3 1 1 7 0 0 \*